



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

## **Estudo Técnico Preliminar de STIC (ETP)**

### **Planejamento de Contratações de STIC**

**PROAD 2894/2025**

**PAC ID 15983**

#### **Introdução**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

#### **1. Definição e especificação das necessidades e requisitos**

##### **1.1 Justificativa para a contratação**

O serviço aqui tratado é uma importante ferramenta de apoio à prestação jurisdicional, tornando-a mais célere e efetiva, uma vez que viabiliza a consulta à base de dados da Receita Federal do Brasil, com acesso a informações atualizadas acerca dos dados cadastrais de pessoas físicas (endereço, fonte de renda declarada, se é sócio de alguma empresa) e de pessoas jurídicas (endereço, filiais, quadro societário). Outra vantagem do serviço é que ele concentra diversos dados em um só ambiente, promovendo a otimização dos processos de trabalho nas Unidades Judiciárias.

Os quantitativos solicitados são necessários para atendimento da demanda de uso por parte de todas as Unidades Judiciárias do TRT da 12ª Região.

## **1.2 Identificação das necessidades de negócio**

É necessário manter a continuidade da prestação de serviços de acesso às bases de CPF – Cadastro de Pessoa Física e/ou CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica pela viabilização de consulta on-line nas bases de dados do ambiente computacional do SERPRO, por meio do Portal de Cadastros RFB - Cooperação Institucional (PCAD).

O serviço prestado anteriormente por meio do Termo de Contrato 19067/2023 utilizava o emulador web (Host on Demand - HOD). Agora o SERPRO aponta a necessidade de descontinuar o emulador HOD, substituindo-o pelo PCAD que utilizará novas tecnologias e uma interface gráfica mais amigável e intuitiva. O novo serviço terá a mesma finalidade do serviço anterior.

## **1.3 Identificação das necessidades tecnológicas**

Trata-se da prestação de serviço(s) de Tecnologia da Informação, sendo composta do serviço Portal de Cadastros RFB - Cooperação Institucional (PCAD), sistema com interface web que permite consultas a dados das bases Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB).

O PCAD - Portal de Cadastros RFB é um sistema novo e somente é fornecido pelo SERPRO. Não foram identificados serviços similares.

## **1.4 Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC**

Acessar bases de dados de CPF e CNPJ, que incluem informações como quadro societário vinculado ao CNPJ, histórico sucessório e empresarial, é essencial para fortalecer a execução trabalhista e demais processos judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Essas informações facilitam a localização de partes e endereços, além de fornecer um suporte mais eficaz às investigações patrimoniais, financeiras e societárias, conduzidas nas unidades jurisdicionais.

Dentre consultas realizadas as informações oficiais de Pessoas Físicas e Jurídicas, por meio do CPF, CNPJ e nome completo, destacamos:

1. Endereço;
2. Data de nascimento;
3. Nome da mãe;
4. Ano de óbito;
6. Endereços anteriores;
6. Se é estrangeiro;
7. Dependentes, se houver;
8. Data da entrega do IR;
9. Pesquisa de quadro societário;
10. Nome do responsável pela empresa;
11. Filiais e endereços;
12. Nome fantasia da empresa;
13. Telefone (s).

### **1.5 Sustentabilidade**

Os serviços prestados deverão estar em consonância com o disposto na Resolução CSJT nº 310/2021. Em especial, nos pontos em que cabe correlação, foram observadas as orientações contidas no Capítulo III do [Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho](#).

Quanto aos procedimentos de contratações sustentáveis foram observadas a 1) verificação da necessidade da contratação, 2) planejamento da contratação com critérios de sustentabilidade por meio de pesquisa de preços, e 3) gestão e fiscalização do contratado.

### **2. Estimativa da demanda – Quantidade de bens e serviços**

Nossa estimativa para o quantitativo máximo de licenças para acesso aos serviços do SERPRO é de 180 usuários, ou seja, permanece inalterada. Serão três usuários para cada Vara do Trabalho - VT.

Considerando que cada serviço (CPF e CNPJ) exige uma habilitação distinta, serão necessárias 360 habilitações.

<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Usuários</b>	<b>Total</b>
VT	60	3	180
<b>Habilitações</b>			360

### **3. Análise de Soluções Possíveis**

#### **3.1. Identificação das soluções**

A única solução capaz de atender às necessidades dessa contratação é o PCAD - Portal de Cadastros RFB. Trata-se de serviço oferecido por empresa pública federal (SERPRO) por meio de Contrato de Adesão, celebrado por inexigibilidade de licitação, com base no disposto no art. 74 da Lei no 14.133/2021, tratando-se de serviço exclusivo, conforme documento anexo “Declaração de Exclusividade SERPRO - Serviço PCAD”.

#### **3.2. Análise comparativa de soluções**

Não se aplica, existe apenas uma solução para o atendimento da demanda.

#### **3.3. Pesquisa de Preços das Possíveis Soluções**

Em relação ao PCAD - Portal de Cadastros RFB, utilizamos os seguintes contratos para pesquisa de preços:

##### 1) Contrato: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

<b>Item de Faturamento</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Qtde</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Usuários Habilitados em Sistemas - Ass. Básica	Pacote de 10 assinaturas	1	712,06	712,06
Usuários Habilitados em Sistemas - Usuários Adicionais	Assinatura	298	20,90	6.228,20

2) Contrato: Município de Pouso Alegre

Item de Faturamento	Unidade de Medida	Qtde	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Usuários Habilitados em Sistemas - Ass. Básica	Pacote de 10 assinaturas	1	712,06	712,06
Usuários Habilitados em Sistemas - Usuários Adicionais	Assinatura	12	20,90	250,80

3) Contrato: Município de Itauna.

Item de Faturamento	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Usuários Habilitados em Sistemas - Ass. Básica	Pacote de 10 assinaturas	1	712,06	712,06
Usuários Habilitados em Sistemas - Usuários Adicionais	Assinatura	0	20,90	0,00

4) Contrato: Município de Divinópolis.

Item de Faturamento	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Usuários Habilitados em Sistemas - Ass. Básica	Pacote de 10 assinaturas	1	712,06	712,06
Usuários Habilitados em Sistemas - Usuários Adicionais	Assinatura	0	20,90	0,00

5) Contrato TRT12ª Região - serviço similar descontinuado (Proad 19067/2023)

Item de Faturamento	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Usuários Habilitados em Sistemas - Ass. Básica	Pacote de 10 assinaturas	1	744,53	744,53
Usuários Habilitados em Sistemas - Usuários Adicionais	Assinatura	350	21,85	7.647,50

\* O Contrato do TRT da 12ª Região com serviço similar a ser descontinuado, recebeu termo de apostilamento de reajuste, em 19 de fevereiro de 2025. (m. 210 Proad 19067/2023) .

### **3.3.1. Análise Comparativa de Custos (TCO)**

Conforme pode ser observado nos valores praticados nos contratos do SERPRO que possuem como objeto o acesso ao PCAD - Portal de Cadastros RFB, os valores unitários tanto para “Usuários Habilitados em Sistemas - Assinatura Básica” que engloba um total de 10 assinaturas, quanto para “Usuários Habilitados em Sistemas - Usuários Adicionais”, seguem exatamente os mesmos valores.

Os valores unitários identificados nos contratos vigentes para a habilitação de usuários no PCAD - Portal de Cadastros RFB, foram:

- Assinatura básica (Pacote com 10 assinaturas): R\$ 712,06.
- Usuários adicionais (individuais): R\$ 20,90.

Logo, constata-se que os valores atualmente praticados no contrato CD 19067/2023 (indicados no item 5 da seção 3.3) são superiores aos propostos na nova contratação.

## **4. Registro de soluções consideradas inviáveis**

A solução anterior “Host On Demand (HOD)”, descontinuada pelo SERPRO.

## **5. Escolha e Justificativa da Solução mais Adequada**

A única solução capaz de atender às necessidades dessa contratação é o **PCAD - Portal de Cadastros RFB**. Trata-se de serviço oferecido por empresa pública federal (SERPRO) por meio de Contrato de Adesão, celebrado por inexigibilidade de licitação, com base no disposto no art. 74 da Lei no 14.133/2021.

## **6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

### **6.1. Parcelamento da Solução**

O objeto não será parcelado visto que se trata de serviço de solução única oferecido por empresa pública federal (SERPRO), por meio de Contrato de Adesão, celebrado por inexigibilidade de licitação, com base no disposto no art. 74 da Lei no 14.133/2021, tratando-se de serviço exclusivo.

## 7. Estimativa de custo total da contratação

Considerando que a solução capaz de atender às necessidades dessa contratação é o PCAD - Portal de Cadastros RFB, considerando os quantitativos estimados e os valores apresentados no item 3.3, teríamos para esta contratação a seguinte estimativa de custos:

Item de Faturamento	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Usuários Habilitados em Sistemas - Assinatura Básica	Pacote de 10 assinaturas	1	712,06	712,06
Usuários Habilitados em Sistemas - Usuários Adicionais	Assinaturas Consulta CPF	175	20,90	3.657,50
Usuários Habilitados em Sistemas - Usuários Adicionais	Assinaturas Consulta CNPJ	175	20,90	3.657,50
<b>Total Mensal</b>				<b>8.027,06</b>

Descrição da solução	Estimativas no TRT12 (R\$)			
	Mensal	12 meses	60 meses	120 meses
- PCAD - Portal de Cadastros RFB	R\$ 8.027,06	R\$ 96.324,72	R\$ 481.623,60	R\$ 963.247,20

## 8. Declaração de viabilidade da contratação

De acordo com as análises realizadas a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) declara que há viabilidade e adequação para a presente contratação. Há orçamento disponível para a contratação no atual exercício e o item será mantido nos planejamentos anuais de contratação para garantir disponibilidade orçamentária para os exercícios posteriores.

## **9. Plano de sustentação e transição contratual**

### **9.1. Recursos necessários à continuidade do negócio durante e após a execução do contrato**

#### **9.1.1. Recursos Materiais**

Os recursos materiais necessários que os usuários do serviço utilizam ao acessar o Portal PCAD são apenas:

- Estações de trabalho (microcomputadores).
- Certificados digitais

Disponibilidade: As estações de trabalho estão disponíveis para uso nas instalações do TRT da 12ª Região. Servidores em trabalho remoto fazem uso dos equipamentos disponíveis no local do teletrabalho. Quanto aos certificados digitais os servidores que operam com este serviço já o possuem, uma vez que aproximadamente um terço dos convênios utilizados por eles necessitam deste recurso.

Quantidades: Uma estação de trabalho e um certificado digital por usuário do serviço.

#### **9.1.2. Recursos Humanos**

Não se aplica.

### **9.2. Estratégia de continuidade contratual**

Quatro meses antes do fim do prazo de vigência do contrato e das eventuais prorrogações, a área demandante deverá ser consultada sobre o interesse na manutenção do serviço, e, em caso positivo, realizados os procedimentos necessários à renovação/prorrogação do contrato.

#### **9.2.1. Ações de Continuidade, seus respectivos responsáveis e prazos**

a) Ação: Prorrogação contratual.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação.

Prazo: Quatro meses antes do fim do prazo da vigência contratual.

### **9.3. Estratégia/Ações de transição contratual, seus respectivos responsáveis e prazos**

Ao fim da vigência do contrato será necessário avaliar a necessidade de celebração de um novo contrato. Não há devolução de recursos materiais ou eliminação de caixas postais.

a) Ação: Celebrar novo contrato.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação.

Prazo: Seis meses antes do fim do prazo da vigência contratual.

#### **a) 9.4. Estratégia de independência**

Não se aplica. Solução exclusiva de fornecimento do SERPRO.

##### **9.4.1. Transferência de Conhecimento**

Não se aplica. Solução exclusiva de fornecimento do SERPRO.

##### **9.4.2. Direitos de Propriedade Intelectual**

A propriedade intelectual e os direitos dos programas e soluções em tecnologia da informação e comunicação desenvolvidos pela CONTRATADA para atender a este contrato são de domínio da mesma.

### **10. Assinatura da equipe de planejamento da contratação**

#### **Integrante demandante:**

Nome: Roberta Alessandra da Silva Colares

Matrícula: 3158

Lotação: CORREC - Coordenadoria de Reunião de Execuções e Convênios.

#### **Integrante demandante substituto:**

Nome: Mariáh Monique Hames

Matrícula: 7195

Lotação: CORREC - Coordenadoria de Reunião de Execuções e Convênios.

**Integrante técnico:**

Nome: Claudio Zamparetti

Matrícula: 2160

Lotação: CSUS - Coordenadoria de Sustentação aos Sistemas de TIC

**Integrante técnico substituto:**

Nome: : Alexandre de Lemos Dias

Matrícula: 2938

Lotação: CSUS - Coordenadoria de Sustentação aos Sistemas de TIC

**Integrante administrativo:**

Nome: Maurício Luiz Moresco

Matrícula: 7384

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

**Integrante administrativo substituto:**

Nome: Sérgio Moritz

Matrícula: 800

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

**Data: 06/05/2025**